



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000178/2026

APROVADO
Em: 20/08/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.
Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal de Juiz de Fora, a ser respondido pela Secretaria de Recursos Humanos com o esclarecimento e encaminhamento de informações e documentos da instalação e funcionamento do CAPS no imóvel atualmente ocupado pela Vigilância Sanitária, localizado na Rua Teresa Martins, Morro da Glória.

Chegou ao conhecimento deste Gabinete Parlamentar após reportagem da TV Alterosa e denúncias dos moradores do entorno acerca da instalação e funcionamento do CAPS AD no imóvel atualmente ocupado pela Vigilância Sanitária, localizado na Rua Teresa Martins, Morro da Glória, sem estudos de impacto de mobilidade, sem plano de gerenciamento de segurança e convivência para reduzir transtornos à vizinhança, sem avaliação da infraestrutura local e, principalmente, sem participação popular, ou seja, sem realização de consultas públicas, audiências públicas, reuniões com moradores, comerciantes e entidades locais antes da tomada de decisão.

Diante do arcabouço fático, solicita-se à Chefe do Poder Executivo Municipal por intermédio da Secretaria de Saúde que preste de forma pontual as seguintes informações esta Casa Legislativa:

1- Houve, por parte da Secretaria Municipal de Saúde ou de qualquer órgão da Prefeitura, estudo técnico, laudo ou documento prévio que subsidiou a decisão de transferir e instalar o CAPS (incluindo CAPS AD) no referido imóvel? Em caso afirmativo, favor anexar cópia integral de todos os estudos, pareceres técnicos, relatórios de viabilidade e memorandos relacionados.

2- Em que data e por qual ato administrativo (portaria, processo interno, despacho, termo de referência etc.) foi iniciada a proposta para transferência/implantação? Fornecer número do processo administrativo e cópia dos atos formais.

3- Há previsão formal de cronograma para a mudança/implantação (datas previstas para obras, adaptações, início das atividades)? Anexar cronograma detalhado.

4- Especificar a modalidade, carga horária de funcionamento e perfil de atendimento pretendido (ambulatório, semi-internação, residência terapêutica, etc.).

5- Qual será a capacidade de atendimento (número máximo de pacientes atendidos por dia/por turno; número de leitos, se houver; número de vagas em programas específicos)?

6- Há previsão de atendimento noturno e/ou de regime de acolhimento 24 horas? Em caso



afirmativo, detalhar horários e operações de plantão.

7- Quantos e quais profissionais comporão a equipe (ex.: psiquiatra, médico clínico, psicólogo, assistente social, enfermeiro, técnico de enfermagem, terapeuta ocupacional, educador físico, agente comunitário etc.)? Indicar regime de trabalho (CLT, estatutário, contratados, plantões) e estimativa de turnos.

8- Foram realizados estudos de impacto de mobilidade e acessibilidade (fluxo de veículos - ambulâncias, SAMU, viaturas policiais, transporte público - e fluxo de pedestres) para a Rua Teresa Martins e vias adjacentes? Anexar estudos e simulações de tráfego, quando existentes.

9- Há plano de gerenciamento de segurança e convivência para reduzir transtornos à vizinhança (controle de visitantes, horário de recepção, medidas para atendimento de episódios agudos/psicóticos, monitoramento de fluxos e incidentes)? Apresentar o plano ou projeto operacional.

10- Foi avaliada a infraestrutura local (largura da via, vagas de estacionamento, acessibilidade para macas/ambulâncias, rede de esgoto, disponibilidade elétrica e hidráulica, condições do imóvel para atender normas de acessibilidade e segurança)? Fornecer laudos técnicos, plantas e memórias de cálculo/adequação, se houver.

11- Quais equipamentos de urgência serão mantidos ou instalados no local (sala de emergência, sala de contenção, leito de observação)? Haverá ambulância própria alocada ou suporte do SAMU? Especificar protocolos de acionamento.

12- Foram realizadas consultas públicas, audiências públicas, reuniões com moradores, comerciantes e entidades locais antes da tomada de decisão? Se sim, informar datas, locais, número de participantes, atas, listas de presenças e registros (áudios, vídeos, ofícios).

13- Caso não tenham ocorrido consultas, justificar a ausência e informar se há previsão de abertura de consulta pública ou audiência pública antes de qualquer ato definitivo.

14- Existe plano de comunicação e de recepção comunitária (ações informativas, canais de contato, ouvidoria específica, medidas de integração com o território)? Apresentar material e cronograma.

15- Quais medidas específicas serão adotadas para minimizar riscos à segurança dos moradores, crianças, idosos e comerciantes da rua, considerando relatos de ocorrências e surtos associados ao atual funcionamento do CAPS Casa Viva?

16- Quais indicadores serão monitorados para avaliar impacto social e de segurança (por exemplo, número de ocorrências policiais ligadas à unidade, número de atendimentos de urgência, reclamações registradas)? Informar periodicidade e responsáveis pelo monitoramento e canais de reporte à comunidade.

17- Como ficará a organização do atendimento dos usuários atualmente vinculados ao CAPS Casa Viva durante a transição? Haverá continuidade do serviço sem descontinuidade do tratamento? Informar plano de transição de usuários e dados sobre número atual de usuários atendidos.

18- Quais serão as ações de acolhimento e garantia de direitos dos usuários da CAPS AD



(estratégias de redução de danos, referência para tratamento complementar, reinserção social e laboral)?

19- Haverá previsão de avaliação interdisciplinar periódica da unidade por instâncias municipais de controle social da saúde mental (conselho municipal de saúde, conselho municipal de saúde mental, conferências)? Informar mecanismos de controle social previstos.

20- Qual o custo estimado da adaptação/imobilização do imóvel e dos custos operacionais anuais da unidade (manutenção, pessoal, insumos)? Fornecer planilha orçamentária ou estimativa com fontes de financiamento (recursos municipais, estaduais, federais).

21- Haverá contratação de serviços por meio de licitação ou convênio? Informar modalidade de contratação prevista, número de processo licitatório ou projeto de convênio, quando aplicável.

Considerando o dever de transparência e o compromisso com a valorização dos profissionais da educação no Município de Juiz de Fora, aguarda-se o envio das respostas e documentos pertinentes no prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal.

Palácio Barbosa Lima, 20 de agosto de 2026.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

